RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 07 de Novembro de 2026

Com recursos negados, o que pode acontecer com Bolsonaro nos próximos dias

TRAMA GOLPISTA

g1

Encerrado o julgamento do recursos do ex-presidente Jair Bolsonaro e outros seis réus na trama golpista, novos questionamentos contra a condenação podem ser apresentados pelas defesas dos acusados nos próximos dias.

Entre os caminhos possíveis, estão dois recursos:

***** novos embargos de declaração, com pedidos de mais esclarecimentos de pontos da decisão conjunta;
***** embargos infringentes, com pedidos para tentar mudar a condenação.

A pena só será cumprida quando não houver mais possibilidade de recurso. A partir daí, os réus passam a cumprir a prisão e outras medidas determinadas pelo STF.

* *Embargos de declaração: usados para apontar contradições ou trechos confusos na decisão. Se aceitos, podem reduzir ou até cancelar a pena.*

Com o julgamento dos recursos encerrado, o que acontece agora?

Nos próximos dias, deve ser publicada a ata do julgamento – um resumo dos debates dos ministros sobre o tema. O próximo passo é a publicação do acórdão — documento que oficializa a decisão da Primeira Turma do STF.



Primeira Turma do STF condena Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado e mais 4 crimes a total de 27 anos e
3 meses de prisão — Foto: Jornal Nacional/ Reprodução

As publicações abrem espaço para que as defesas apresentem novos embargos de declaração, também chamados de segundos embargos. O prazo é de cinco dias.

Caso novos embargos sejam apresentados, qual a próxima fase?

Os novos pedidos devem ser levados a julgamento colegiado. Pelas regras internas do tribunal, isso pode ser feito por meio virtual, como aconteceu no primeiro recurso.

A decisão é por maioria de votos, ou seja, o posicionamento de três ministros da Primeira Turma em um mesmo sentido.

O que dizem os precedentes do Supremo quanto a segundos embargos?

Já houve casos anteriores em que o STF avaliou que os novos embargos tinham apenas o objetivo de evitar o andamento do processo, ou seja, eram uma forma de adiar o resultado.

Se isso ocorrer, **o tribunal pode rejeitar os pedidos e determinar o trânsito em julgado, ou seja, o fim da possibilidade de recursos.**



Bolsonaro deixa hospital em Brasília, em 14 de setembro de 2025 — Foto: REUTERS/Mateus Bonomi/File Photo

Qual outro recurso possível?

Também é possível que as defesas recorram apresentando embargos infringentes.

** Embargos infringentes: são usados quando há divergência entre os votos dos ministros. No STF, esse recurso só é aceito se pelo menos dois ministros da Turma votarem pela absolvição. No caso do grupo principal envolvido na tentativa de golpe, essa condição não foi cumprida.*

Moraes pode decidir sozinho se o recurso é válido. Se ele negar, a defesa ainda pode pedir que o caso seja analisado de forma colegiada.



Julgamento da trama golpista — Foto: Arte/g1

Quando os acusados serão presos para cumprir a pena?

A prisão só começa quando não há mais possibilidade de recurso — isso é chamado de trânsito em julgado.

Como ainda há recursos em andamento, os sete réus que recorreram continuam em liberdade.

Não há previsão de quando a pena será executada.

Algum réu já começou a cumprir a pena?

Sim. Mauro Cid não recorreu e, por isso, começou a cumprir a pena no início de novembro.


O ex-ajudante de ordens da Presidência da República, Mauro Cid. — Foto: Reprodução/TV Globo

Quem define a prisão onde a pena será executada?

A supervisão da execução da pena fica a cargo do próprio Supremo Tribunal Federal, nas mãos do relator, Alexandre de Moraes. Então, cabe ao ministro analisar a questão.

Moraes também será responsável por avaliar pedidos de redução de pena por trabalho ou estudo e mudanças no regime de prisão.

Por que a maioria dos réus vai começar em regime fechado?

Porque, pela legislação penal, **o** regime inicial é fechado para quem é condenado a mais de 8 anos de prisão.

Mauro Cid está em regime aberto – a pena dele é de dois anos.

**** Regime fechado:*** *o preso fica em unidades de segurança média ou máxima e não pode sair durante o dia.*
**** Regime semiaberto:*** *permite trabalho ou estudo fora da prisão, mas exige retorno à noite.*
**** Regime aberto:*** *o condenado cumpre a pena fora da prisão, com restrições como recolhimento noturno e uso de tornozeleira eletrônica.*